|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1462548/2022 |
| INTERESSADO | Plenário – CAU/RS  |
| ASSUNTO | Projeto Especial: Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul |
| **DELIBERAÇÃO Nº 027/2022 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 13 de maio de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização de recursos do superávit financeiro para a realização de projetos especiais do CAU/RS;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1372/2021 que homologou o Plano de Ação e a Proposta Orçamentária para o CAU/RS, relativa ao exercício 2022, estabelecendo orçamento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos de superávit financeiro, no Centro de Custos 4.14.11 - Projeto Especial para realização do Congresso Gaúcho de Arquitetura;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1406/2022 que homologou o Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para a Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, com a utilização de recursos de superávit financeiro, com fulcro na Deliberação nº 001/2022 CPFi-CAU/RS e na Deliberação nº 003/2022 CD-CAU/RS;

Considerando a Portaria Presidencial nº 010/2022 que instituiu e compôs Grupo de Trabalho para condução do Projeto Especial e o informe da Secretaria Geral quanto aos entraves no desenvolvimento de certame para contratação de fornecedores devido à ausência de orçamentos para abertura do processo e a impossibilidade, desta forma, de atender aos prazos preestabelecidos;

Considerando análise da situação e proposta de alteração da programação dos eventos da Trienal, apresentada pelo Grupo de Trabalho ao Conselho Diretor, durante a 223ª Reunião Ordinária, ocorrida em 06 de maio de 2022.

**DELIBEROU por**:

1. Aprovar alteração no Plano de Trabalho para realização de Projeto Especial para realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no que tange ao objeto e cronograma de execução física das atividades, conforme anexo desta deliberação;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação;

Com votos favoráveis, das conselheiras Evelise Jaime Menezes e Márcia Elizabeth Martins, e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 13 de maio de 2022.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**PLANO DE TRABALHO**

**TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**

|  |
| --- |
| **1. Dados cadastrais** |
| **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS**  | CNPJ/MF14.840.270/0001-15 |
| Nome do ResponsávelTIAGO HOLZMANN DA SILVA | CPF 600.929.550-53 |
| EndereçoRua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, CEP nº 90430-090, Porto Alegre/RS  |

|  |
| --- |
| **2. Proposta de trabalho** |
| **Nome do projeto:** TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL | **Prazo de Execução:** 30 de maio à 15 de dezembro de 2022 |
| **Objeto:** A TRIENAL ocorrerá na capital, Porto Alegre, para a qual se propõe a realização de evento de 4 (quatro) dias em novembro, nos dias 22, 23, 24 e 25, nos quais serão realizadas atividades diversas, dentre as quais, minicursos, oficinas, palestras, exposições, reunião do Fórum de Presidentes de CAU, Fórum de Entidades de Arquitetura e Urbanismo do RS, além de palestras com profissionais renomados, a Inauguração do Espaço do Arquiteto, a realização da 4ª Edição do Prêmio CAU/RS e o Lançamento do Centro de Memória do CAU/RS, conforme estrutura e formato em anexo.  |
| **Justificativa:** A Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul tem por objetivo Valorizar a Arquitetura e Urbanismo, promover a aproximação dos profissionais e entidades de classe com o Conselho, promover a educação, o conhecimento e melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo, atendendo assim os objetivos estratégicos traçados para o CAU/RS. |

|  |
| --- |
| **3. Monitoramento e Avaliação** |
| 1. CAU/RS: Josiane Cristina Bernardi (Gestora), Mar Acosta (Fiscal) e Henrique Munaretto Ficht (Fiscal Substituto)
 |

|  |
| --- |
| **4. Objetivos** |
| Gerais:1. Valorizar a Arquitetura e Urbanismo
 |
| Específicos:1. Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade;
2. Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;
3. Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
4. Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
5. Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
6. Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;
7. Proporcionar a aproximação do CAU/RS com as entidades regionais, de modo a ampliar as ações dos mesmos e atingir o maior número de profissionais;
8. Garantir a participação e colaboração das entidades regionais e locais em todas as etapas da TRIENAL DA ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL.
 |

|  |
| --- |
| **5. Metas, Atividades e Entregas** |
| Descrição das metas a serem atingidas:* Possibilitar a plena realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
* Organização e realização de reunião do Fórum de Presidentes de CAU;
* Organização e realização de reunião do Fórum de Entidades do CAU/RS;
* Aproximação do CAU/RS com os profissionais, estudantes, representantes e Entidades de cada região;
* Realização de oficinas e mini-cursos;
* Produção de documentário sobre conteúdos debatidos e atividades realizadas na Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
* Ampliação da presença do CAU/RS e das pautas da Arquitetura e Urbanismo nas mídias e espaços de divulgação públicos;
* Possibilitar, com a realização da Trienal, o amplo debate sobre temas de interesse da profissão e da sociedade, ampliando a percepção quanto a importância do profissional arquiteto e urbanista na busca por melhores cidades e espaços de convívio, moradia, saúde, preservação do patrimônio histórico e cultural, etc;
 |
| Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas: * Realização de licitação para serviços de organização, planejamento e administração da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
* Abertura de processos que possibilitem parcerias, convênios ou locação de espaços para a realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul em Porto Alegre.
* Realização de certame para contratação de serviços de natureza comum, não continuados, como captação, edição de vídeos e transmissão para web, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, para a organização e realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, a ser realizada na cidade de Porto Alegre.
 |
| Resultados esperados: Valorização da Arquitetura e Urbanismo. Proporcionar maior conhecimento dos assuntos debatidos aos participantes da Trienal. |
| Indicadores para a aferição do cumprimento das metas:100 a 200 participantes presenciais, por dia;Média de 1.000 visualizações por vídeo gravado e transmitido no Youtube com a programação da Trienal;  |
| Entregas geradas ao final do projeto, se houver (Ex. artigos publicados, gravações de conferências, matérias em sítio de internet, etc.):Gravações e disponibilização de palestras, mesas e debates.Matérias no site do CAU/RS; |

|  |
| --- |
| **6. Cronograma de execução física das atividades** |
| **Atividade** | **Descrição** | **Data/Período** |
| Apresentação e Aprovação da alteração do Projeto Especial | 1. Apresentação da proposta de alteração do Projeto Especial Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul em reunião do Conselho Diretor do CAU/RS (CD-CAU/RS);
 | 15/05/2022 |
| 1. Apresentação do projeto de realização da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul durante a 132ª Plenária Ordinária do CAU/RS;
 | 20/05/2022 |
| Licitação | 1. Desenvolvimento do escopo, orçamentos, termo de referência e edital da licitação (Pregão) para contratação de serviços de natureza comum, não continuados, de captação e edição de vídeos, transmissão, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, organização e administração de eventos, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, materiais de divulgação e locação e/ou cedência de espaços.
 | 15/03 a 15/06/2022 |
| 1. Realização do pregão e contratação dos fornecedores
 | 16/06 a 15/10/2022 |
| 1. Reuniões com fornecedores para ajustes necessários e encaminhamento das solicitações / ordens de serviços;
2. Fiscalização da execução dos contratos;
3. Desenvolvimento de relatório final quanto aos serviços executados;
4. Encaminhamento ao financeiro, para pagamento dos serviços realizados;
 | 15/10/2022 a 23/12/2022 |

|  |
| --- |
| **7. Das responsabilidades e obrigações** |
| **CAU/RS - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL**  | **CNPJ/MF** 14.840.270/0001-15 |
| * 1. Contratação de serviços de natureza comum, continuados, de captação e edição de vídeos, fotografia, confecção de troféus, alimentação, papelaria, organização e administração de eventos, fornecimento de equipamentos e recursos humanos, além de materiais de divulgação, para a organização e realização da Trienal de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul;
	2. Locação de espaços para realização do evento, de acordo com as normativas legais;
	3. Divulgação de mídias em redes sociais e outros veículos de comunicação do CAU/RS;
 |

|  |
| --- |
| **8. Previsão da receita**  |
| CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS  |
| R$ 400.000,00 |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição da despesa** | **Valor em R$** | **Tipo de despesa** | **Total por tipo de Despesa** | **Centro de Custos** |
| Serviço de captação, transmissão e edição de vídeos | R$ 35.000,00 | Demais serviços Prestados  | R$ 361.000,00 | 4.14.11 |
| Serviço de cobertura fotográfica | R$ 24.000,00 |
| Serviço de fornecimento de alimentação e bebidas | R$ 24.000,00 |
| Serviço de fornecimento de equipamentos e recursos humanos | R$ 240.000,00 |
| Serviços de organização, planejamento e administração da Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul; | R$ 38.000,00 |
| Locação Porto Alegre  | R$ 19.000,00 | Locação de bens imóveis | R$ 19.000,00 |
| Diárias aos palestrantes locais | R$ 20.000,00 | Diárias Conselheiros e/ou Convidados | R$ 20.000,00 |

Porto Alegre, 13 de maio de 2022.

**JOSIANE BERNARDI**

**Secretária Geral**

**MAR ACOSTA**

**Supervisor de Eventos e Viagens**

****